

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

12/04/2024

VISTA INDICAÇÃO Nº 061/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

 CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

12 ABR 2024

Ser:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
 ENTRADA NO EXPEDIENTE
 12/04/2024
 Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que promova a contratação de profissionais Fonoaudiólogos e Neuropediatras para atuarem no acompanhamento de crianças com condições especiais de aprendizagem e socialização.

Tendo em vista os avanços e necessidades sociais vigentes, apresento Indicação crucial para o desenvolvimento integral de nossa comunidade, especialmente voltada à atenção e suporte adequados às crianças com condições especiais de aprendizagem e socialização em nosso município.

Considerando a importância de um olhar mais abrangente e especializado no acompanhamento dessas crianças, indico a Gestão Municipal que passe a ofertar os seguintes atendimentos profissionais a) Fonoaudiologia: Atuará no primoramento da interação social, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades sociais, como fazer contato visual, reconhecer expressões faciais e interpretar pistas sociais, promovendo uma maior interação e conexão com familiares, colegas e amigos, e; b) Neuropediatria: estes profissionais são importantes no controle de doenças com comprometimento neurológico, bem como no acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Atua a partir dos anos iniciais do desenvolvimento; possibilitando atenção especial em casos de Epilepsia, Paralisia cerebral, crianças portadoras de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Destacamos a necessidade de aplicação da Lei Municipal nº 1.949/2022, instituiu a Política Pública para Garantia, Proteção e Ampliação dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que prevê a disponibilização de atendimento profissional nas áreas supracitadas para a população.

Destarte, entendemos que há atualmente uma enorme carência e necessidade que a inclusão dessas profissões na estrutura administrativa municipal poderá solucionar, ou amenos atenuar. Bem como haverá o fortalecimento dos serviços públicos voltados para o acompanhamento especial as crianças com condições especiais, promovendo uma educação mais inclusiva e adequada às necessidades individuais.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial ao Executivo Municipal para que promova a contratação de profissionais Fonoaudiólogos e Neuropediatras para atuarem no acompanhamento de crianças com condições especiais de aprendizagem e socialização.

ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
 Vereador